



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 54
Disponibilização: 21/03/2025
Publicação: 21/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.092, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Altera a denominação do Teatro Estadual de Ariquemes e altera dispositivos dos Decretos nº 22.938, de 20 de junho de 2018, e nº 22.842, de 14 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Altera a denominação do Teatro Estadual de Ariquemes, do próprio Poder Executivo Estadual, que passa a denominar-se Teatro Estadual Belas Artes Ariquemes, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1960, Centro, na cidade de Ariquemes.

Art. 2º Os arts. 2º, 37 e 38 do Decreto nº 22.938, de 20 de junho de 2018, que “Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º À Fundação Cultural do Estado de Rondônia cabe a gerência superior dos espaços culturais Museu da Memória Rondoniense, Casa de Cultura Ivan Marrocos, Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto, Teatro Palácio das Artes, Teatro Guaporé e Teatro Estadual Belas Artes Ariquemes, conforme os arts. 73, 74 e 155 da Lei Complementar nº 965, de 2017, e o Decreto nº 22.842, de 14 de maio de 2018.

Art. 37. O Teatro Palácio das Artes, o Teatro Guaporé e o Teatro Estadual Belas Artes Ariquemes são subordinados à Funcer, conforme Decreto nº 22.842, de 2018.

Art. 38. O uso do Teatro Palácio das Artes, do Teatro Guaporé e do Teatro Estadual Belas Artes Ariquemes é direcionado às atividades artísticas, educacionais e culturais, observados os padrões de qualidade e suas relevâncias, de acordo com o interesse público.

.....” (NR)

Art. 3º O inciso V do art. 1º do Decreto nº 22.842, de 14 de maio de 2018, que “Dispõe sobre os espaços culturais com atribuições e competências da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.

1º

V - Teatro Estadual Belas Artes Ariquemes, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1960, Centro, CEP: 76.872-864, Ariquemes.” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 21 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/03/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054597108** e o código CRC **8D7B4017**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0013.000724/2024-90

SEI nº 0054597108